



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 026, de 08 de junho de 2018.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar *ad referendum* as alterações do item 4 do anexo da Resolução nº 079, de 17 de outubro de 2017, referente ao Calendário Referência de 2018, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Estabelecer um período de, preferencialmente, duas semanas (férias, recesso e exames) entre os semestres, para organização das rotinas administrativas e acadêmicas (matrículas, rematrículas, fechamento de notas, planejamento do próximo semestre letivo).”

**Art. 2º** As alterações nos Calendários Acadêmicos de 2018, relacionadas ao art. 1º, deverão ser aprovadas somente pelo Conselho do *Campus*.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Presidente do Conselho Superior IFRS